

instrumento original, nos termos do Ofício nº. 291/GP/2026, de 14/08/2026, em que foi solicitada a alteração.

REGISTRO: Fica registrada a autorização para alteração, conforme manifestação favorável da Fiscal do Convênio, nos termos expostos no I Termo de Apostilamento.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

DATA DA ASS: 05/10/2026

ASSINA: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social/SEAD/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS Nº. 171, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar n. 57, de 4 de janeiro de 1991, com redação dada pela Lei Complementar n. 159, de 26 de dezembro de 2011, e

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual n. 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções Semade n.s 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016, e Semagro n. 789, de 28 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar os Índices Ambientais provisórios do Programa Estadual do ICMS Ecológico, por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o conseqüente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2026.

Art. 2º. O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (Imasul) promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º. O prazo para interposição de recurso será de vinte (20) dias corridos, contados da data da publicação dos índices provisórios no Diário Oficial do Estado, devendo ser dirigido ao Diretor-Presidente do Imasul por meio de protocolo na Gerência da Central de Atendimento do Imasul, devidamente fundamentado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 06 de outubro de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO- PROVISÓRIO

Município	Índice
Água Clara	0,4607
Alcinópolis	8,1412
Amambai	1,6438
Anastácio	0,1152
Anaurilândia	0,5182
Angélica	0,6157
Antônio João	0,8832
Aparecida do Taboado	0,3463

Aquidauana	2,3853
Aral Moreira	0,1918
Bandeirantes	0,0034
Bataguassu	0,7477
Batayporã	0,5060
Bela Vista	0,1708
Bodoquena	5,8522
Bonito	7,0061
Brasilândia	0,4806
Caarapó	0,6086
Camapuã	0,4682
Campo Grande	1,1057
Caracol	0,5522
Cassilândia	0,2752
Chapadão do Sul	0,8690
Corguinho	0,1277
Coronel Sapucaia	0,9631
Corumbá	0,5640
Costa Rica	3,5573
Coxim	0,8776
Deodapolis	0,5573
Dois Irmãos do Buriti	1,9422
Douradina	0,4035
Dourados	1,1753
Eldorado	2,1820
Fátima do Sul	0,6192
Figueirão	0,4517
Glória de Dourados	0,3575
Guia Lopes da Laguna	0,0000
Iguatemi	1,4079
Inocência	0,5769
Itaporã	0,5013
Itaquiraí	1,0028
Ivinhema	0,7515
Japorã	1,7090
Jaraguari	0,1152
Jardim	1,5781
Jatei	6,6122
Juti	1,0272
Ladário	0,0820
Laguna Carapã	0,8633
Maracaju	1,5773
Miranda	0,7920
Mundo Novo	2,3561
Navirai	5,2061
Nioaque	0,0032
Nova Alvorada do Sul	0,0000
Nova Andradina	0,3682
Novo Horizonte do Sul	0,8641
Paraíso das Águas	1,2651

Paranaíba	0,6334
Paranhos	1,7685
Pedro Gomes	0,4614
Ponta Porã	0,1568
Porto Murtinho	2,6325
Ribas do Rio Pardo	0,4901
Rio Brilhante	0,6870
Rio Negro	0,1152
Rio Verde de MT	0,8145
Rochedo	0,2303
Santa Rita do Pardo	0,0000
São Gabriel D'Oeste	0,6401
Selvíria	0,0000
Sete Quedas	1,6599
Sidrolândia	0,9342
Sonora	0,2947
Tacuru	1,9398
Taquarussu	7,1649
Terenos	0,3517
Três Lagoas	1,8441
Vicentina	0,7960
TOTAL	100,0000

ANEXO II
ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	10,4788	7,3351
Amambai	0,7854	0,5498
Angélica	0,6328	0,4430
Antônio João	1,2617	0,8832
Aparecida do Taboado	0,0012	0,0008
Aquidauana	3,4076	2,3853
Aral Moreira	0,1094	0,0766
Bandeirantes	0,0049	0,0034
Bataguassu	0,5745	0,4022
Batayporã	0,3939	0,2757
Bela Vista	0,2440	0,1708
Bodoquena	8,1957	5,7370
Bonito	9,0360	6,3252
Brasilândia	0,1107	0,0775
Caarapó	0,2935	0,2055
Camapua	0,0107	0,0075
Campo Grande	0,1133	0,0793
Caracol	0,7889	0,5522
Cassilândia	0,3932	0,2752
Chapadão do Sul	1,0769	0,7538
Corguinho	0,0179	0,0125
Coronel Sapucaia	1,2113	0,8479
Corumbá	0,6411	0,4488

Costa Rica	3,8480	2,6936
Coxim	0,0199	0,0139
Deodápolis	0,4671	0,3270
Dois Irmãos do Buriti	2,3633	1,6543
Douradina	0,0006	0,0004
Dourados	0,1162	0,0813
Eldorado	2,9526	2,0668
Fátima do Sul	0,6378	0,4465
Figueirão	0,4807	0,3365
Gloria de Dourados	0,0172	0,0120
Iguatemi	0,4627	0,3239
Inocência	0,5606	0,3924
Itaporã	0,2225	0,1558
Itaquirai	0,7744	0,5421
Ivinhema	0,1964	0,1375
Japorã	2,2768	1,5938
Jardim	1,8432	1,2902
Jateí	9,1170	6,3819
Juti	0,6448	0,4514
Ladário	0,1172	0,0820
Laguna Carapã	0,1783	0,1248
Maracaju	0,0323	0,0226
Miranda	0,4733	0,3313
Mundo Novo	1,8852	1,3196
Naviraí	6,7792	4,7454
Nioaque	0,0045	0,0032
Nova Andradina	0,1147	0,0803
Novo Horizonte do Sul	0,7408	0,5186
Paraíso das Águas	1,4783	1,0348
Paranhos	2,5264	1,7685
Pedro Gomes	0,0010	0,0007
Ponta Porã	0,0594	0,0416
Porto Murtinho	3,5962	2,5173
Ribas do Rio Pardo	0,2889	0,2022
Rio Brilhante	0,0766	0,0536
Rio Verde de MT	0,0263	0,0184
São Gabriel D'Oeste	0,0095	0,0067
Sete Quedas	1,4664	1,0265
Sidrolândia	0,0184	0,0129
Sonora	0,2564	0,1795
Tacuru	1,5373	1,0761
Taquarussu	9,0840	6,3588
Terenos	0,5024	0,3517
Três Lagoas	1,1537	0,8076
Vicentina	0,8081	0,5657
TOTAL	100,0000	70,0000

ANEXO III
BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS
INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município (ha)	Área UC/T.I-satisfatória (ha)	Área do município (ha)
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6.121,3385	6.021,3385	439.751,80
MN Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	2.667,5715	2.656,0416	439.751,80
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439.751,80
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26.849,6232	26.849,6232	439.751,80
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140.978,6064	140.881,6064	419.374,20
APA do Rio Amambai	Amambai	56.884,2065	56.884,2065	419.374,20
TI Amambai	Amambai	2.429,5454	2.429,5454	419.374,20
TI Jaguaray	Amambai	404,7055	404,7055	419.374,20
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	419.374,20
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	68.258,9464	68.258,9464	128.362,90
TI Nande Ru Marangatu	Antônio João	9.317,2160	9.317,2160	109.590,00
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	275.148,50
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8.452,1619	8.452,1619	1.708.797,60
PE do Pantanal do Rio Negro	Aquidauana	68.771,9564	68.771,9564	1.708.797,60
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7.000,0000	7.000,0000	1.708.797,60
RPPN Est. Faz. Santa Sophia (Pata da Onça)	Aquidauana	7.387,0000	7.387,0000	1.708.797,60
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Aquidauana	1.592,8375	1.592,8375	1.708.797,60
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9.619,0000	9.619,0000	1.708.797,60
TI Limão Verde	Aquidauana	5.377,2754	5.377,2754	1.708.797,60
TI Taunay/Ipegue	Aquidauana	6.461,3459	6.461,3459	1.708.797,60
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165.386,00
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	336.348,70
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	110.858,7127	110.858,7127	239.247,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96.929,7500	96.929,7500	182.657,80
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	148.351,9674	148.351,9674	495.647,30
RPPN Fed. Margarida (Olhos Verdes)	Bela Vista	1.999,1880	1.999,1880	495.647,30
TI Pirakuá	Bela Vista	1.216,2300	1.216,2300	495.647,30
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	21.032,0000	19.922,0000	258.914,00
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	11,6940	11,6940	258.914,00
TI Kadiwéu	Bodoquena	5.226,5377	5.226,5377	258.914,00
PN Serra da Bodoquena	Bonito	50.095,0000	46.459,0000	537.872,30
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6685	273,6685	537.872,30
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	537.872,30
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	537.872,30
RPPN Est. Fazenda da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	537.872,30
RPPN Est. Faz. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	537.872,30
RPPN Est. Rancho Tucano	Bonito	29,8496	29,8496	537.872,30
RPPN Fed. Santuário	Bonito	116,2100	93,3500	537.872,30
RPPN Fed. SESC Bonito	Bonito	19,4800	19,4800	537.872,30
TI Kadiwéu	Bonito	599,9382	599,9382	537.872,30
RPPN Est. Cispalina	Brasilândia	3.857,6965	3.857,6965	580.354,20

TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580.354,20
TI Caarapó	Caarapó	3.594,4154	3.594,4154	211.573,00
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5.440,7267	5.440,7267	623.812,70
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	150,0000	140,0000	623.812,70
APA Guariroba	Campo Grande	35.533,0000	35.533,0000	808.232,70
APA do Lajeado	Campo Grande	3.550,0000	3.550,0000	808.232,70
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	808.232,70
PE Matas do Segredo	Campo Grande	177,5800	177,5800	808.232,70
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	808.232,70
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195.485,2170	195.485,2170	292.870,60
APA da Sub-bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136.629,5830	135.886,5230	371.171,10
APA das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	298.702,9210	261.562,8720	325.232,70
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	525,0000	525,0000	325.232,70
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	211,7028	211,7028	325.232,70
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	263.892,30
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	263.892,30
RPPN Est. Reserva Ecológica Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	263.892,30
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90.642,2365	71.244,2215	102.372,70
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	9.452,6125	9.452,6125	102.372,70
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1.776,9594	1.776,9594	102.372,70
PNM Piraputangas	Corumbá	1.298,0000	1.298,0000	6.443.114,50
PE do Pantanal do Rio Negro	Corumbá	8.079,8430	8.079,8430	6.443.114,50
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1.135,3803	1.135,3803	6.443.114,50
RPPN Est. Fazenda Poleiro Grande	Corumbá	16.530,0000	16.530,0000	6.443.114,50
RPPN Est. Fazenda Santa Cecília - II	Corumbá	8.729,0000	8.729,0000	6.443.114,50
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6.443.114,50
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Fazenda Acurizal	Corumbá	13.200,0000	13.200,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Fazenda Arara Azul	Corumbá	2.000,0000	2.000,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Fazenda Penha	Corumbá	13.100,0000	13.100,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Howard Quigley	Corumbá	643,3300	635,8300	6.443.114,50
RPPN Fed. Jaguarate	Corumbá	20,0000	20,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8.232,0000	8.232,0000	6.443.114,50
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13.323,4386	13.323,4386	6.443.114,50
TI Guató	Corumbá	10.984,7941	10.984,7941	6.443.114,50
APA da Nascente do Rio Sucuriu	Costa Rica	294.436,9169	292.822,9044	415.938,40
PNM da Lage	Costa Rica	10,4867	10,4867	415.938,40
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	415.938,40
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3.769,3404	3.769,3404	415.938,40
PN Emas	Costa Rica	3.824,3703	3.824,3703	415.938,40
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	415.938,40
RVS do Rio Sucuriú	Costa Rica	1.355,4860	1.345,6541	415.938,40
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	639.066,30
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3.036,9757	3.036,9757	639.066,30
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46.458,9407	38.024,8707	82.845,00

APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1.655,8381	1.655,8381	243.030,00
RPPN Fed. Faz. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12.550,0000	12.550,0000	243.030,00
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1.598,9313	1.598,9313	243.030,00
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28.023,50
PNM do Paragem	Dourados	18,3522	15,1496	406.288,90
TI Dourados	Dourados	1.338,9500	1.338,9500	406.288,90
TI Panambizinho	Dourados	1.272,8035	1.272,8035	406.288,90
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44.038,1700	16.375,2746	101.279,60
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3.619,4700	3.619,4700	101.279,60
RPPN Est. Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	14,4797	14,4797	101.279,60
RPPN Est. Faz. Santo Antônio - Lote 1 C	Eldorado	3.877,6849	3.877,6849	101.279,60
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3.688,1852	3.688,1852	101.279,60
TI Cerrito	Eldorado	1.950,9806	1.950,9806	101.279,60
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30.277,9385	30.277,9385	32.563,10
MN Serra do Figueirão	Figueirão	5.047,0000	5.047,0000	488.073,60
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	19,6215	18,9160	49.310,50
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115.783,6920	115.783,6920	295.741,00
APA da Serra das Morangas	Inocência	169.570,9906	169.570,9906	576.119,00
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	226.021,6723	226.021,6723	576.119,00
TI Dourados	Itaporã	2.137,7600	2.120,1192	134.238,90
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98.284,6900	98.284,6900	206.371,70
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206.371,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48.976,4300	48.976,4300	200.343,00
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	41.939,7000	40.011,6101	41.660,50
TI Porto Lindo	Japorã	1.648,8899	1.648,8899	41.660,50
PN Serra da Bodoquena	Jardim	5.353,0000	5.136,0000	213.006,80
RPPN Est. Faz. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5300	307,5300	213.006,80
RPPN Est. Xodó do Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	213.006,80
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	213.006,80
RPPN Fed. Lagoa Misteriosa	Jardim	38,4308	32,2308	213.006,80
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77.963,1400	35.117,0825	193.331,60
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	42.846,0575	42.846,0575	193.331,60
APA Salto Pirapó	Juti	93.438,0600	93.438,0600	156.917,60
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	156.917,60
APA da Baía Negra	Ladário	5.420,5818	5.373,0818	35.425,50
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	172.578,00
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	172.578,00
RPPN Fed. Faz. Capão Bonito (Morro da Peroba)	Maracaju	607,3700	607,3700	539.690,50
TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	539.690,50
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul I (Neivo Pires I)	Miranda	119,4976	119,4976	547.097,50
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul II (Neivo Pires II)	Miranda	320,1289	320,1289	547.097,50
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Miranda	4.010,3674	4.010,3674	547.097,50
RPPN Fed. Ruth Paes Pires I	Miranda	20,7468	20,7468	547.097,50
TI Cachoeirinha	Miranda	2.658,0000	2.658,0000	547.097,50
TI Lalima	Miranda	3.000,2101	3.000,2101	547.097,50
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547.097,50
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20.178,7692	20.178,7692	47.838,00
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31.532,4700	11.178,7692	47.838,00

PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1.450,2198	1.450,2198	47.838,00
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134.287,4900	95.019,8636	318.966,70
PNM de Naviraí	Naviraí	16.241,2734	16.211,2734	318.966,70
PNM do Córrego Cumandaí	Naviraí	8,0000	8,0000	318.966,70
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Naviraí	16.284,8512	16.284,8512	318.966,70
PN da Ilha Grande	Naviraí	6.585,6880	6.585,6880	318.966,70
RPPN Est. Santa Cecília	Naviraí	112,2360	112,2360	318.966,70
TI Nioaque	Nioaque	3.029,3529	3.029,3529	390.973,80
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27.926,0200	27.926,0200	476.811,80
RPPN Est. Douradinho (Vale do Anhanduí)	Nova Andradina	1.069,1302	1.069,1302	476.811,80
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	476.811,80
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	14.997,7299	14.997,7299	84.919,00
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49.320,1700	49.320,1700	84.919,00
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	310.178,1681	308.354,2881	506.143,30
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	194.338,8447	194.338,8447	506.143,30
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	169,9202	169,9202	506.143,30
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	1.653,9613	1.652,5544	506.143,30
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130.210,0000	116.897,9522	130.709,20
TI Paraguaçu	Paranhos	2.609,0940	2.609,0940	130.709,20
TI Pirajuí	Paranhos	2.118,2325	2.118,2325	130.709,20
TI Sete Cerros	Paranhos	8.584,7213	8.584,7213	130.709,20
RPPN Fed. Água Branca	Pedro Gomes	29,2600	29,2600	355.378,20
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19.580,1602	18.403,4251	535.927,40
TI Pirakuá	Ponta Porã	1.167,8200	1.167,8200	535.927,40
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	30.706,8277	30.706,8277	1.750.299,40
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	58,2450	56,8950	1.750.299,40
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	532.709,3000	392.709,3000	1.750.299,40
APA do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	644.366,8824	644.366,8824	1.731.521,20
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1.731.521,20
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2.089,2307	2.089,2307	398.350,70
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18.825,4671	18.825,4671	817.478,40
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1.743,9138	1.743,9138	817.478,40
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7.816,1943	7.816,1943	385.067,40
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82.500,0000	81.509,6349	83.911,70
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	83.911,70
RPPN Fed. Faz. Floresta Negra (B'Longalé)	Sete Quedas	971,0641	971,0641	83.911,70
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	526.569,50
TI Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	526.569,50
MN Serra do Pantanal	Sonora	4.160,4245	4.160,4245	418.554,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178.530,0000	174.265,3410	178.420,70
TI Jaguapiré	Tacuru	2.342,0155	2.342,0155	178.420,70
TI Sessoró	Tacuru	1.922,6435	1.922,6435	178.420,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104.112,1000	89.897,8587	105.223,20
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3.065,6900	3.065,6900	105.223,20
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14.214,2413	14.214,2413	105.223,20

APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44.012,5054	44.012,5054	284.565,30
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	148.176,3100	148.176,3100	284.565,30
PNM das Capivaras	Três Lagoas	54,6585	54,6585	1.021.707,10
PNM do Pombo	Três Lagoas	8.032,6600	8.032,6600	1.021.707,10
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24.937,3809	24.932,9131	30.254,20

ANEXO IV

BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,937	0,0123233	0,5896711	0,75960
MN Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	0,90	1,0	0,914	0,0054359	0,2538555	0,32700
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,937	0,0002047	0,0293791	0,03780
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,861	0,0549507	7,2617325	9,35430
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,732	0,0167966	0,3157770	0,40680
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,777	0,0067820	0,1351320	0,17410
TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,835	0,0026070	0,1114479	0,14360
TI Jaguaré	Amambai	0,45	1,0	0,750	0,0004343	0,0167190	0,02150
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,835	0,0007169	0,0306461	0,03950
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Angélica	0,05	0,5	0,719	0,0265883	0,4912183	0,63280
TI Nande Ru Marangatu	Antônio João	0,45	1,0	0,492	0,0382585	0,9794172	1,26170
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,442	0,0000399	0,0009227	0,00120
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,585	0,0002473	0,0037406	0,00480
PE do Pantanal do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,598	0,0362212	2,2384724	2,88350
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,391	0,0028675	0,0883911	0,11390
RPPN Est. Faz. Santa Sophia (Pata da Onça)	Aquidauana	0,70	1,5	0,319	0,0030260	0,0769372	0,09910
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Aquidauana	0,70	1,0	0,391	0,0006525	0,0134088	0,01730
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,319	0,0039404	0,1001840	0,12910
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,758	0,0014161	0,0550851	0,07100
TI Taunay/Ipegue	Aquidauana	0,45	1,0	0,792	0,0017016	0,0690830	0,08900
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,631	0,0026088	0,0849166	0,10940
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,22	0,0003184	0,0038209	0,00490
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,75	0,0231682	0,4459878	0,57450
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,5	0,441	0,0265332	0,3057946	0,39390
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,433	0,0149655	0,1694840	0,21830
RPPN Fed. Margarida (Olhos Verdes)	Bela Vista	0,70	1,0	0,072	0,0028234	0,0129878	0,01670
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,106	0,0011042	0,0069566	0,00900
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,570	0,0692500	6,1286269	7,89460
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,671	0,0000316	0,0010923	0,00140
TI Kadiwéu	Bodoquena	0,45	1,0	0,492	0,0090839	0,2325472	0,29960
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,576	0,0777380	6,9497744	8,95240
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,654	0,0004579	0,0154319	0,01990
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,654	0,0000306	0,0010305	0,00130
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,657	0,0003537	0,0119718	0,01540
RPPN Est. Fazenda da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,420	0,0001145	0,0025196	0,00320
RPPN Est. Faz. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,396	0,0008355	0,0173787	0,02240
RPPN Est. Rancho Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,348	0,0000388	0,0007148	0,00090
RPPN Fed. Santuário	Bonito	0,70	1,0	0,324	0,0001215	0,0020896	0,00270
RPPN Fed. SESC Bonito	Bonito	0,70	1,0	0,348	0,0000254	0,0004665	0,00060
TI Kadiwéu	Bonito	0,45	1,0	0,508	0,0005019	0,0132509	0,01710

RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,304	0,0046530	0,0753786	0,09710
TI Ofaíé-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,542	0,0003753	0,0105456	0,01360
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,576	0,0076451	0,2278226	0,29350
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	0,05	0,5	0,458	0,0004361	0,0052112	0,00670
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	0,70	1,0	0,377	0,0001571	0,0031184	0,00400
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,795	0,0021982	0,0447881	0,05770
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,679	0,0002196	0,0038378	0,00490
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,732	0,0001506	0,0169893	0,02190
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,708	0,0001977	0,0215935	0,02780
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,326	0,0000434	0,0007508	0,00100
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,714	0,0333740	0,6124127	0,78890
APA da Sub-bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,647	0,0183051	0,3052376	0,39320
APA das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,777	0,0402117	0,8012171	1,03210
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,362	0,0011300	0,0215822	0,02780
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,558	0,0004556	0,0131683	0,01700
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,128	0,0011439	0,0084652	0,01090
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,326	0,0002062	0,0035665	0,00460
RPPN Est. Reserva Ecológica Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,152	0,0002168	0,0018649	0,00240
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,696	0,0347965	0,6228572	0,80230
APA da Nascente do Rio Amambai	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,670	0,0046168	0,0796392	0,10260
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,589	0,0078110	0,2378445	0,30640
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,773	0,0001813	0,0143779	0,01850
PE do Pantanal do Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,683	0,0011286	0,0793423	0,10220
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,667	0,0001234	0,0042371	0,00550
RPPN Est. Fazenda Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,638	0,0017959	0,0886262	0,11420
RPPN Est. Fazenda Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,449	0,0009483	0,0333581	0,04300
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,609	0,0000213	0,0006692	0,00090
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,616	0,0001076	0,0034203	0,00440
RPPN Fed. Fazenda Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,577	0,0014341	0,0642428	0,08280
RPPN Fed. Fazenda Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,754	0,0002173	0,0084090	0,01080
RPPN Fed. Fazenda Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,577	0,0014232	0,0637249	0,08210
RPPN Fed. Howard Quigley	Corumbá	0,70	1,0	0,599	0,0000691	0,0021380	0,00280
RPPN Fed. Jaguarate	Corumbá	0,70	1,0	0,589	0,0000022	0,0000662	0,00010
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,449	0,0008944	0,0314588	0,04050
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,742	0,0014475	0,0827246	0,10660
TI Guató	Corumbá	0,45	1,0	0,525	0,0007672	0,0209062	0,02690
APA da Nascente do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,786	0,0352003	0,7092855	0,91370
PNM da Lage	Costa Rica	0,90	3,0	0,874	0,0000227	0,0030429	0,00390
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,874	0,0001535	0,0205876	0,02650
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,846	0,0081560	1,0594684	1,36480
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,834	0,0082751	1,0600407	1,36550
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,594	0,0004244	0,0130300	0,01680
RVS do Rio Sucuriú	Costa Rica	0,90	1,0	0,816	0,0029117	0,1217091	0,15680
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,186	0,0000344	0,0001772	0,00020
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,072	0,0033265	0,0153021	0,01970
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,612	0,0229494	0,3626006	0,46710
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,602	0,0003407	0,0052973	0,00680
RPPN Fed. Faz. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,609	0,0361478	1,7052725	2,19670

TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,818	0,0029606	0,1240499	0,15980
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,000	0,0004817	0,0004817	0,00060
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,707	0,0000336	0,0012199	0,00160
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,593	0,0014830	0,0454540	0,05860
TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,597	0,0014097	0,0434905	0,05600
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,525	0,0080842	0,1101471	0,14190
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,663	0,0321637	1,0983891	1,41490
RPPN Est. Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	0,70	1,0	0,797	0,0001001	0,0040882	0,00530
RPPN Est. Faz. Santo Antônio - Lote 1 C	Eldorado	0,70	1,0	0,275	0,0268009	0,3953125	0,50920
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,275	0,0254911	0,3759939	0,48430
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,691	0,0086685	0,3081648	0,39700
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,406	0,0464912	0,4951311	0,63780
MN Serra do Figueirão	Figueirão	0,90	1,0	0,782	0,0093066	0,3731942	0,48070
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	0,90	1,0	0,753	0,0003452	0,0133439	0,01720
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,714	0,0195752	0,3592046	0,46270
APA da Serra das Morangas	Inocência	0,05	0,5	0,487	0,0147167	0,1865337	0,24030
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,487	0,0196159	0,2486313	0,32030
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,466	0,0071071	0,1727033	0,22250
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,695	0,0238125	0,4256492	0,54830
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	0,90	1,0	0,849	0,0040398	0,1755303	0,22610
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,479	0,0122231	0,1524837	0,19640
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,821	0,0480210	1,0096423	1,30060
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,831	0,0178106	0,7578430	0,97620
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,399	0,0217007	1,3638900	1,75690
RPPN Est. Faz. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,527	0,0010106	0,0276407	0,03560
RPPN Est. Xodó do Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,413	0,0016025	0,0346934	0,04470
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,594	0,0000954	0,0029293	0,00380
RPPN Fed. Lagoa Misteriosa	Jardim	0,70	1,0	0,309	0,0001059	0,0017424	0,00220
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,449	0,0090821	0,1064875	0,13720
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jateí	0,90	1,0	0,679	0,1994576	6,9710422	8,97980
APA Salto Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,594	0,0297730	0,4570151	0,58870
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,614	0,0013739	0,0435514	0,05610
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,460	0,0075836	0,0910036	0,11720
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,644	0,0018694	0,0620644	0,07990
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,733	0,0020274	0,0763329	0,09830
RPPN Fed. Faz. Capão Bonito (Morro da Peroba)	Maracaju	0,70	1,0	0,319	0,0007878	0,0133529	0,01720
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,504	0,0004462	0,0116898	0,01510
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul I (Neivo Pires I)	Miranda	0,70	1,0	0,408	0,0001529	0,0032719	0,00420
RPPN Est. Faz. Portal do Pantanal Sul II (Neivo Pires II)	Miranda	0,70	1,0	0,389	0,0004096	0,0083763	0,01080
RPPN Fed. Est. Caiman (Dona Aracy)	Miranda	0,70	1,0	0,768	0,0051312	0,2021686	0,26040
RPPN Fed. Ruth Paes Pires I	Miranda	0,70	1,0	0,418	0,0000265	0,0005813	0,00070
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,657	0,0021863	0,0740051	0,09530
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,572	0,0024677	0,0730451	0,09410
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,678	0,0001714	0,0059815	0,00770
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,670	0,0210907	0,3638151	0,46870
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,555	0,0116840	0,1679573	0,21640
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,663	0,0272837	0,9317385	1,20020

APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	0,05	0,5	0,754	0,0148950	0,2882173	0,37130
PNM de Naviraí	Naviraí	0,90	1,0	0,879	0,0457419	2,0560989	2,64860
PNM do Córrego Cumandaí	Naviraí	0,90	1,0	0,971	0,0000226	0,0011185	0,00140
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Naviraí	0,90	1,0	0,910	0,0459495	2,1366526	2,75240
PN da Ilha Grande	Naviraí	0,90	1,0	0,810	0,0185823	0,7711634	0,99340
RPPN Est. Santa Cecília	Naviraí	0,70	1,0	0,746	0,0002463	0,0094337	0,01220
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,000	0,0034867	0,0034867	0,00450
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,525	0,0029284	0,0398996	0,05140
RPPN Est. Douradinho (Vale do Anhanduí)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,304	0,0015696	0,0254271	0,03280
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,659	0,0006974	0,0236772	0,03050
APA da Sub Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,750	0,0088306	0,1699892	0,21900
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,538	0,0290395	0,4051016	0,52180
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,804	0,0304612	0,6275000	0,80830
APA do Rio Verde	Paraíso das Águas	0,05	0,5	0,804	0,0191980	0,3954789	0,50940
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraíso das Águas	0,70	1,0	0,710	0,0002350	0,0085775	0,01100
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraíso das Águas	0,90	1,0	0,770	0,0029385	0,1160705	0,14950
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,607	0,0447168	0,7009359	0,90290
TI Paraguçu	Paranhos	0,45	1,0	0,530	0,0089825	0,2470181	0,31820
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,530	0,0072926	0,2005454	0,25830
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,530	0,0295551	0,8127655	1,04700
RPPN Fed. Água Branca	Pedro Gomes	0,70	1,0	0,261	0,0000576	0,0008098	0,00100
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,625	0,0017170	0,0276861	0,03570
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,356	0,0009806	0,0184349	0,02370
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,545	0,0008772	0,0123903	0,01600
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,609	0,0000293	0,0027602	0,00360
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,530	0,1009651	2,7765407	3,57660
APA do Anhanduí-Pardo	Ribas do Rio Pardo	0,05	0,5	0,455	0,0186070	0,2209576	0,28460
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,304	0,0002024	0,0032786	0,00420
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,304	0,0036713	0,0594749	0,07660
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,643	0,0011514	0,0190850	0,02460
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	0,05	0,5	0,483	0,0001067	0,0013413	0,00170
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,271	0,0010149	0,0073835	0,00950
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,687	0,0485687	0,8584517	1,10580
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,730	0,0002070	0,0077630	0,01000
RPPN Fed. Faz. Floresta Negra (B'Longalé)	Sete Quedas	0,70	1,0	0,652	0,0081007	0,2721841	0,35060
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,648	0,0004198	0,0140215	0,01810
TI Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,661	0,0000083	0,0002835	0,00040
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,425	0,0089460	0,1990483	0,25640
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,661	0,0488355	0,8314247	1,07100
TI Jaguapiré	Tacuru	0,45	1,0	0,653	0,0059069	0,1987660	0,25600
TI Sessoró	Tacuru	0,45	1,0	0,653	0,0048492	0,1631741	0,21020
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,750	0,0427177	0,8223157	1,05930
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,580	0,0291351	0,8740534	1,12590
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,861	0,1215779	5,3555071	6,89880
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,442	0,0077333	0,0893195	0,11510
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,442	0,0260356	0,3007107	0,38740
PNM das Capivaras	Três Lagoas	0,90	1,0	0,773	0,0000481	0,0019090	0,00250
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	3,0	0,822	0,0070758	0,8936734	1,15120

APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,589	0,0412057	0,6273569	0,80810
-----------------------------------	-----------	------	-----	-------	-----------	-----------	---------

ANEXO V
BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

MUNICÍPIO	PARÂMETROS			ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARTICIPAÇÃO DOS RS NO ÍNDICE GERAL (EM %)
	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA		
Água Clara	0,0012	0,0000	0,0035	0,0046	0,4607
Alcinópolis	0,0012	0,0017	0,0052	0,0081	0,8061
Amambai	0,0000	0,0023	0,0086	0,0109	1,0940
Anastácio	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Anaurilândia	0,0000	0,0000	0,0052	0,0052	0,5182
Angélica	0,0000	0,0017	0,0000	0,0017	0,1727
Antônio João	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aparecida do Taboado	0,0012	0,0023	0,0000	0,0035	0,3455
Aquidauana	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aral Moreira	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Bandeirantes	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bataguassu	0,0000	0,0000	0,0035	0,0035	0,3455
Batayporã	0,0000	0,0000	0,0023	0,0023	0,2303
Bela Vista	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Bodoquena	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Bonito	0,0012	0,0017	0,0035	0,0063	0,6809
Brasilândia	0,0000	0,0000	0,0040	0,0040	0,4031
Caarapó	0,0012	0,0000	0,0029	0,0040	0,4031
Camapuã	0,0012	0,0000	0,0035	0,0046	0,4607
Campo Grande	0,0000	0,0023	0,0075	0,0098	1,0264
Caracol	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Cassilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Chapadão do Sul	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Corguinho	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Coronel Sapucaia	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Corumbá	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Costa Rica	0,0012	0,0000	0,0075	0,0086	0,8637
Coxim	0,0012	0,0040	0,0035	0,0086	0,8637
Deodápolis	0,0000	0,0023	0,0000	0,0023	0,2303
Dois Irmãos do Buriti	0,0012	0,0017	0,0000	0,0029	0,2879
Douradina	0,0000	0,0040	0,0000	0,0040	0,4031
Dourados	0,0000	0,0017	0,0092	0,0109	1,0940
Eldorado	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Fátima do Sul	0,0000	0,0017	0,0000	0,0017	0,1727
Figueirão	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Glória de Dourados	0,0012	0,0023	0,0000	0,0035	0,3455

Guia Lopes da Laguna	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Iguatemi	0,0012	0,0017	0,0075	0,0104	1,0840
Inocência	0,0000	0,0017	0,0000	0,0017	0,1845
Itaporã	0,0000	0,0000	0,0035	0,0035	0,3455
Itaquiraí	0,0012	0,0017	0,0017	0,0046	0,4607
Ivinhema	0,0012	0,0017	0,0058	0,0086	0,6140
Japorã	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Jaraguari	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Jardim	0,0012	0,0000	0,0017	0,0029	0,2879
Jateí	0,0000	0,0023	0,0000	0,0023	0,2303
Juti	0,0000	0,0000	0,0058	0,0058	0,5758
Ladário	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Laguna Carapã	0,0012	0,0023	0,0035	0,0069	0,7385
Maracaju	0,0012	0,0040	0,0104	0,0155	1,5547
Miranda	0,0012	0,0000	0,0035	0,0046	0,4607
Mundo Novo	0,0012	0,0017	0,0075	0,0104	1,0365
Naviraí	0,0012	0,0000	0,0035	0,0046	0,4607
Nioaque	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Alvorada do Sul	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Andradina	0,0000	0,0000	0,0029	0,0029	0,2879
Novo Horizonte do Sul	0,0012	0,0000	0,0023	0,0035	0,3455
Paraíso das Águas	0,0000	0,0000	0,0023	0,0023	0,2303
Paranaíba	0,0012	0,0017	0,0035	0,0063	0,6334
Paranhos	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Pedro Gomes	0,0012	0,0000	0,0035	0,0046	0,4607
Ponta Porã	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Porto Murtinho	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Ribas do Rio Pardo	0,0012	0,0017	0,0000	0,0029	0,2879
Rio Brilhante	0,0012	0,0017	0,0035	0,0063	0,6334
Rio Negro	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Rio Verde de Mato Grosso	0,0012	0,0023	0,0040	0,0075	0,7961
Rochedo	0,0000	0,0023	0,0000	0,0023	0,2303
Santa Rita do Pardo	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
São Gabriel do Oeste	0,0012	0,0000	0,0052	0,0063	0,6334
Selvíria	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Sete Quedas	0,0012	0,0000	0,0052	0,0063	0,6334
Sidrolândia	0,0000	0,0017	0,0075	0,0092	0,9213
Sonora	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1152
Tacuru	0,0012	0,0000	0,0075	0,0086	0,8637
Taquarussu	0,0012	0,0035	0,0035	0,0081	0,8061
Terenos	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Três Lagoas	0,0012	0,0017	0,0075	0,0104	1,0365
Vicentina	0,0000	0,0023	0,0000	0,0023	0,2303
TOTAL (%):	0,0518	0,0662	0,1820	0,3000	30,0000